



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Cartuchos para Impressoras da marca HP – Hewlett Packard Brasil Ltda, modelos Officejet PRO 8100; PRO 8210; P1102 e PRO 400 e Refis de tintas para impressoras Epson Modelo L6161 (tanque de tinta), devidamente especificados neste Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, visando atender as mais diversas atividades de expediente da Câmara Municipal de Diadema.

Observação: Por recomendação dos fabricantes das impressoras, sob nenhuma hipótese ou circunstância serão aceitos cartuchos compatíveis ou remanufaturados, apenas **cartuchos originais**.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A aquisição em tela corresponde a estimativa anual de cartuchos utilizados nas impressoras instaladas nos Gabinetes de Vereadores, Secretarias, Presidência e Setores Administrativos em geral.

3. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA:

LOTE 1 – CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS HP PRO 8210/PRO 400/P 1102			
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	15	Unid.	Cartucho HP PRO 8210 Preto L07S71 AB
2	15	Unid.	Cartucho HP PRO 8210 Amarelo L0S68 AB
3	10	Unid.	Cartucho HP PRO 8210 Magenta L0S65 AB
4	10	Unid.	Cartucho HP PRO 8210 Ciano L0S62 AB
5	2	Unid.	Toner HP P1102 CE285 A
6	2	Unid.	Toner HP PRO 400 CF280 AB

LOTE 2 – CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP PRO 8100			
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	175	Unid.	Cartucho HP PRO 8100 Preto CN045 AB
2	190	Unid.	Cartucho HP PRO 8100 Amarelo CN048 AB
3	140	Unid.	Cartucho HP PRO 8100 Magenta CN047 AB
4	200	Unid.	Cartucho HP PRO 8100 Ciano CN046 AB



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

LOTE 3 – REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON L6161			
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	70	Unid.	Refil de Tinta Epson Preto T504120 AL
2	70	Unid.	Refil de Tinta Epson Amarelo T504420 AL
3	70	Unid.	Refil de Tinta Epson Magenta T504320 AL
4	70	Unid.	Refil de Tinta Epson Ciano T504220 AL

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

LOTE 1 – CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS HP PRO 8210/PRO 400/P 1102			
Item	Valor Unitário (estimado)	Quantidade	Valor Global (estimado)
1	R\$ 224,60	15 unidades	R\$ 3.369,00
2	R\$ 174,3333	15 unidades	R\$ 2.614,9995
3	R\$ 174,60	10 unidades	R\$ 1.746,00
4	R\$ 174,60	10 unidades	R\$ 1.746,00
5	R\$ 403,2333	2 unidades	R\$ 806,4666
6	R\$ 639,00	2 unidades	R\$ 1.278,00

Valor Estimado do Lote 1: R\$ 11.560,47 (onze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete reais).

LOTE 2 – CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP PRO 8100			
Item	Valor Unitário (estimado)	Quantidade	Valor Global (estimado)
1	R\$ 174,60	175 unidades	R\$ 30.555,00
2	R\$ 132,10	190 unidades	R\$ 25.099,00
3	R\$ 132,60	140 unidades	R\$ 18.564,00
4	R\$ 132,60	200 unidades	R\$ 26.520,00

Valor Estimado do Lote 2: R\$ 100.738,00 (cem mil setecentos e trinta e oito reais).

LOTE 3 – REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON L6161			
Item	Valor Unitário (estimado)	Quantidade	Valor Global (estimado)
1	R\$ 72,8166	70 unidades	R\$ 5.097,162
2	R\$ 61,4733	70 unidades	R\$ 4.303,131
3	R\$ 61,4733	70 unidades	R\$ 4.303,131
4	R\$ 61,4733	70 unidades	R\$ 4.303,131

Valor Estimado do Lote 3: R\$ 18.006,56 (dezoito mil seis reais e cinquenta e seis centavos).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- 5.1. Os itens de cada lote deverão ser entregues, na totalidade, no prazo improrrogável de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da homologação do certame, na sede de Câmara Municipal de Diadema, situada na Avenida Antônio Piranga, nº 474, Centro, Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09911-160, no Setor de Almoxarifado, 2º Andar, aos cuidados da Sra. Célia.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado com **28 ddl (vinte e oito dias da data líquida)**, após a entrega dos materiais, apresentação do documento de cobrança e conferência pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Diadema.

7. DOS DEVERES DA ADJUDICATÁRIA:

- 7.1. São deveres da Adjudicatária:

- a) Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto da presente licitação.
- c) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no presente Termo de Referência, haverá a devolução ao fornecedor, para substituição do material no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.
- d) Entregar apenas cartuchos ORIGINAIS do fabricante, sob pena das sanções cabíveis.

8. DOS DEVERES DA ADJUDICANTE:

- 8.1. São deveres da Adjudicante:

- a) Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- b) Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

9. DO CONTROLE DE ENTREGA:

- 9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Diadema acompanhará e fiscalizará a entrega do objeto desta Licitação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações e qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Diadema, 25 de abril de 2.019.

CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira